

02.009.425.00.71	Empresas-Eletricidade de São Paulo S.A.	Despesas com serviços de energia executados no rede de iluminação pública, concluídos em 1983 - Fatura nº 514.025.000	62,17
02.009.426.00.72	Empresas-Eletricidade de São Paulo S.A.	Resumo das despesas com serviços de energia, concluídos em 1983 - Fatura nº 514.026.000	1.872,53
02.009.427.00.05	Empresas-Eletricidade de São Paulo S.A.	Serviços de energia executados no rede de iluminação pública, concluídos em 1983 - Fatura nº 514.027.000	2.470,89
02.009.428.00.08	Empresas-Eletricidade de São Paulo S.A.	Despesas com serviços de energia, concluídos em 1983 - Fatura nº 514.028.000	1.099,93
02.009.429.00.02	Empresas-Eletricidade de São Paulo S.A.	Serviços de energia executados no rede de iluminação pública, concluídos em 1983 - Fatura nº 514.029.000	316,61
02.009.430.00.25	Empresas-Eletricidade de São Paulo S.A.	Resumo das despesas com serviços de energia executados no rede de iluminação pública, concluídos em 1982 - Fatura nº 514.030.000	9,36
02.012.431.00.02	Empresas-Eletricidade de São Paulo S.A.	Fatura nº 514.031.000 referente a serviços de energia executados no rede de iluminação pública, concluídos em 1983	297,70
02.012.432.00.78	Empresas-Eletricidade de São Paulo S.A.	Fatura nº 514.032.000 referente a serviços de energia, concluídos em 1983	150,98
02.012.433.00.08	Empresas-Eletricidade de São Paulo S.A.	Serviços de energia executados no rede de iluminação pública, concluídos em 1983 - Fatura nº 514.033.000	64,64
02.012.434.00.29	Empresas-Eletricidade de São Paulo S.A.	Despesas com serviços de energia, concluídos em 1983 - Fatura nº 514.034.000	2.486,22
02.012.435.00.33	Empresas-Eletricidade de São Paulo S.A.	Resumo das despesas com serviços de energia, concluídos em 1983 - Fatura nº 514.035.000	266,82
02.014.436.00.97	Empresas-Eletricidade de São Paulo S.A.	Despesas com serviços de energia concluídos em 1983 - Fatura nº 514.036.000	6,91
02.015.128.00.02	Empresas-Eletricidade de São Paulo S.A.	Fatura nº 514.037.000 referente a serviços de energia, concluídos em 1983	136,07
02.015.129.00.73	Empresas-Eletricidade de São Paulo S.A.	Fatura nº 514.038.000 referente a serviços de energia, concluídos em 1983	26,14
02.015.130.00.05	Empresas-Eletricidade de São Paulo S.A.	Fatura nº 514.039.000 referente a serviços de energia, concluídos em 1983	113,30
02.015.135.00.76	Empresas-Eletricidade de São Paulo S.A.	Fatura nº 514.040.000 referente a serviços de energia, concluídos em 1982	431,02
02.015.136.00.04	Empresas-Eletricidade de São Paulo S.A.	Resumo das despesas com serviços de energia executados no rede de iluminação pública em 1983	3,95
02.015.137.00.27	Empresas-Eletricidade de São Paulo S.A.	Fatura nº 514.041.000 referente a serviços de energia, concluídos em 1983	3,26
02.015.140.00.05	Empresas-Eletricidade de São Paulo S.A.	Despesas com serviços de energia, concluídos em 1983 - Fatura nº 514.042.000	332,74
02.015.141.00.79	Empresas-Eletricidade de São Paulo S.A.	Despesas com serviços de energia executados no rede de iluminação pública em 1983 - Fatura nº 514.043.000	894,32
02.015.438.00.03	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sanebas	Custo total de saneamento de rede de água de 75 m, ofertando à Co. de Engenharia São João Alves Pereira 08/88 - Fatura 747/83	329,10
02.016.229.00.74	Empresas-Eletricidade de São Paulo S.A.	Fatura nº 514.044.000 referente a serviços de energia, concluídos em 1983	530,16
02.016.230.00.03	Empresas-Eletricidade de São Paulo S.A.	Despesas com serviços de energia, concluídos em 1983 - Fatura nº 514.045.000	786,06
02.016.231.00.76	Empresas-Eletricidade de São Paulo S.A.	Despesas com serviços de energia, concluídos em 1983 - Fatura nº 514.046.000	82,53
02.016.234.00.04	Empresas-Eletricidade de São Paulo S.A.	Serviços de energia executados no rede de iluminação pública, concluídos em 1983 - Fatura nº 514.047.000	13,08
02.016.236.00.90	Empresas-Eletricidade de São Paulo S.A.	Resumo das despesas com serviços de energia, concluídos em 1981 - Fatura 514.048.000	3,16
02.016.237.00.52	Empresas-Eletricidade de São Paulo S.A.	Serviços de energia concluídos em 1981 - Fatura nº 514.049.000	1,28
02.016.239.00.08	Empresas-Eletricidade de São Paulo S.A.	Despesas com serviços de energia, concluídos em 1983 - Fatura nº 514.050.000	26,67
02.016.240.00.79	Empresas-Eletricidade de São Paulo S.A.	Despesas com serviços de energia, concluídos em 1983 - Fatura nº 514.051.000	19,12
02.016.251.00.03	Empresas-Eletricidade de São Paulo S.A.	Serviços de energia executados no rede de iluminação pública concluídos em 1983 - Fatura nº 514.052.000	697,77
02.016.252.00.04	Empresas-Eletricidade de São Paulo S.A.	Fatura nº 514.053.000 referente a serviços de energia, concluídos em 1983	797,36
02.016.253.00.04	Empresas-Eletricidade de São Paulo S.A.	Fatura nº 514.054.000 referente a serviços de energia, concluídos em 1983	27,67
02.016.256.00.91	Empresas-Eletricidade de São Paulo S.A.	Fatura nº 514.055.000 referente a despesas com serviços de energia, concluídos em 1983	27,66
02.016.429.00.72	Empresas-Eletricidade de São Paulo S.A.	Resumo das despesas com serviços de energia executados no rede de iluminação pública - Fatura 761.056/83 executado em 1983	647,11
02.016.442.00.04	Empresas-Eletricidade de São Paulo S.A.	Resumo das despesas com serviços de energia executados no rede de iluminação pública - Fatura 761.057/83 executado em 1983	24,05
02.017.115.00.71	Light - Serviços de Eletricidade S.A.	Resumo das despesas relativas aos serviços de aterramento de 224 unidades de iluminação pública - Fatura 0021127 RJ executado em 1981	65,85
02.017.341.00.03	Empresas-Eletricidade de São Paulo S.A.	Serviços de energia executados no rede de iluminação pública - Fatura 762.063/83 executado em 1983	58,76
02.017.342.00.97	Light - Serviços de Eletricidade S.A.	Despesas referentes ao aterramento de 172 unidades de iluminação pública em ruas diversas - Fatura nº 0021127 RJ executado em 1981	337,20
02.017.346.00.12	Light - Serviços de Eletricidade S.A.	Resumo das despesas com serviços de energia executados no rede de iluminação pública - Fatura 0021127 RJ executado em 1981	202,19
02.017.348.00.04	Light - Serviços de Eletricidade S.A.	Resumo das despesas relativas aos serviços de aterramento de 206 unidades de iluminação pública - Fatura 0021127 RJ executado em 1981	613,77
02.017.349.00.08	Empresas-Eletricidade de São Paulo S.A.	Resumo das despesas relativas aos serviços de aterramento de 24 unidades de iluminação pública - Fatura 761.062/83 executado em 1982	676,38
02.017.350.00.97	Light - Serviços de Eletricidade S.A.	Resumo das despesas relativas aos serviços de aterramento de 121 unidades de iluminação pública - Fatura 0021127 RJ executado em 1981	240,32
02.017.363.00.02	Empresas-Eletricidade de São Paulo S.A.	Resumo das despesas com serviços de aterramento de 263 unidades de iluminação pública - Fatura nº 762.063/83 executado em 1982	600,12
02.017.364.00.07	Empresas-Eletricidade de São Paulo S.A.	Resumo das despesas com os serviços de aterramento de 60 unidades de iluminação pública - Fatura 762.062/83 executado em 1981	251,39
02.017.400.00.91	Light - Serviços de Eletricidade S.A.	Despesas com serviços de instalação de 216 unidades de aterramento de iluminação pública - Fatura 0021127 RJ executado em 1981	725,93
02.017.401.00.15	Light - Serviços de Eletricidade S.A.	Resumo das despesas relativas aos serviços de aterramento de 121 unidades de iluminação pública - Fatura 762.062/83 executado em 1981	975,04
02.017.402.00.11	Empresas-Eletricidade de São Paulo S.A.	Resumo das despesas com os serviços de energia executados no rede de iluminação pública - Fatura 762.061/83 executado em 1982	1.060,21
02.017.404.00.78	Empresas-Eletricidade de São Paulo S.A.	Parte de fatura nº 76.217/83, referente a serviços de energia, concluídos em 1982	81,65
02.017.405.00.14	Empresas-Eletricidade de São Paulo S.A.	Resumo das despesas com os serviços de aterramento de 89 postes verticais de iluminação pública - Fatura 762.061/83 executado em 1982	331,83

Notificação da publicação do dia 5/maio/1.988
 Lei nº 10.506, de 4 de maio de 1.988
 Art. 39 - Leia-se como segue e não como constou:
 ... Engenharia de Tráfego - CET, com base

DECRETO Nº 25.871, DE 06 DE Maio DE 1.988
 Dispõe sobre a utilização de áreas que compõem o Parque da Independência, e dá outras providências.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO que o Parque da Independência integra o Patrimônio Histórico Nacional; CONSIDERANDO que o referido Parque reveste em sua área monumentos dos mais significativos da História do Brasil, em especial o Altar da Pátria, o Museu Paulista e os Jardins Franceses; CONSIDERANDO que o Monumento da Independência abriga os despojos do nosso primeiro Imperador, Dom Pedro I, e das Imperatrizes D. Leopoldina e D. Amélia; CONSIDERANDO a necessidade de preservar moral e fisicamente o solo sagrado que viu nascer o Brasil independente, D E C R E T A :

Art. 1º - Nas áreas administradas pela Prefeitura que compõem o "Parque da Independência", ficam vedadas:
 a) a movimentação ou o estacionamento de veículos automotores, à exceção dos utilizados na manutenção do Parque;
 b) a circulação de bicicletas, patinetes ou skates;
 c) a permanência de vendedores ambulantes;
 d) a divulgação publicitária de produtos ou eventos comerciais;
 e) a promoção de manifestações políticas, exibições ou práticas esportivas, ou reuniões de matas religiosas.

Parágrafo único - A permissão para a prática do "cooper" fica restrita à pista reservada a tal fim.
 Art. 2º - Competirá ao Coordenador Geral do Projeto Parque da Independência receber, apreciar e decidir sobre os requerimentos para utilização das áreas enunciadas no artigo anterior.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 06 de Maio de 1.988, 4350 da fundação de São Paulo.
 JÂNIO DA SILVA QUADROS, PREFEITO
 MONICA HEINMAN SALEM CAGGIAMO, Respondendo pelo Expediente da Secretaria dos Negócios Jurídicos
 CARLOS ALBERTO MANSUÊTES BARRETO, Secretário das Finanças
 RENATO FERRARI, Secretário Municipal de Cultura
 ALEX FREIDA NETTO, Secretário dos Negócios Extraordinários Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 06 de Maio de 1.988.
 FRANCISCO BATISTA, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 25.872, DE 06 DE Maio DE 1.988
 Confere nova redação ao artigo 1º do Decreto nº 22.686, de 29 de agosto de 1986.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, D E C R E T A :

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto nº 22.686, de 29 de agosto de 1.986, passa a vigorar com a seguinte redação:
 "Art. 1º - Fica fixado em 40.000 (quarenta mil) o número máximo de Alvarás de Estacionamento de táxis no Município de São Paulo."
 Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 06 de Maio de 1.988, 4350 da fundação de São Paulo.
 JÂNIO DA SILVA QUADROS, PREFEITO
 MONICA HEINMAN SALEM CAGGIAMO, Respondendo pelo Expediente da Secretaria dos Negócios Jurídicos
 CARLOS ALBERTO MANSUÊTES BARRETO, Secretário das Finanças
 GERALDO DE ARRUDA FERREZ, Secretário Municipal de Transportes
 ALEX FREIDA NETTO, Secretário dos Negócios Extraordinários Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 06 de Maio de 1.988.
 FRANCISCO BATISTA, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 25.873, DE 06 DE Maio DE 1.988
 Dispõe sobre exame de sanidade para candidatos a ingresso no serviço público municipal, e dá outras providências.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, D E C R E T A :

Art. 1º - Os candidatos a ingresso no serviço público municipal deverão submeter-se a exames de sanidade física e mental, a serem promovidos pela unidade médica competente da Prefeitura, ressalvados os casos de nomeação para cargos de provimento em comissão.
 Parágrafo único - Os exames a que se refere este artigo terão por objetivo avaliar a capacidade do candidato para o desempenho do cargo ou função a ser exercido.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

EDITADO PELO
 DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE
 DA
 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Diretor do Departamento de Expediente
JOÃO CARLOS PINHEIRO JUNIOR

Jornalista Responsável
ALVARO A GUERRA
 M.T.T.C. 7619 - MS 2381

ASSINATURAS

Entrega SP - Capta: Semestral Cr\$ 6.206,00
 Entrega demais localidades: Semestral Cr\$ 5.422,00

VENDA AVULSA

Exemplar de Cr\$ 55,00 - Exemplar avulsado Cr\$ 5,00

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE
 Alameda Santos, 2.306 - CEP 01418 - Conjunto 100
 Publicação - CEP 015 - Telefone 883.0111
 Recebimento de assinaturas das unidades municipais até 15/11/88

Impressão
 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua da Moça, 1.923 - CEP 01034-000 - PARQUE DA INDEPENDÊNCIA